

óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 27/08/2021, localidade: VA CR 051 LT 49 RES 01- Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quatrocentos e três reais).

Notificado: MARIA APARECIDA SANTANA, CPF nº *** 502.946**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21327202402, “Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários”, data da autuação: 09/04/2024, localidade: SLE Q 04 CJ J LT 52 SL 203- Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA DO SOCORRO LOPES FONSECA, CPF nº *** 491.421**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21287202408, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 22/03/2024, localidade: VP A RABELO RUA ALOJ C 10 AP B- Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 718,20 (Setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Notificado: KAROLINE BRAGA DIAS, CPF nº *** 382.851**, autuado pelo Processo Administrativo nº 021322202427, “Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários.”, data da autuação: 09/04/2024, localidade: SLE Q 04 CJ J LT 52 SL 102- Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e Engeluz Iluminação e Eletricidade LTDA. Processo SEI nº 04028-00000161/2025-58, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, LOTE 03 - LESTE. Data de assinatura: 11/03/2025. Valor total: R\$ 15.337.597,68 (quinze milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 38 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; MAURO JOSE LANDIM DOS SANTOS, Diretor Administrativo e de Finanças Substituto; PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor de Operação e Manutenção e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODSON LUIZ LOPES, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 07/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e EVOLUE SERVIÇOS LTDA. Processo SEI nº 04028-00000789/2024-72, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde, incluindo a realização dos exames médicos clínicos e complementares. Data de assinatura: 11/03/2025. Valor total: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 30 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: LUCAS ALMEIDA REZENDE, Representante Legal.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CEB-IPES Nº 04/2025

Processo SEI nº 04028-00000607/2024-63. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e reposição de peças genuínas, quando necessário, de aparelhos de ar condicionado para as dependências físicas da CEB Iluminação Pública e Serviços, localizadas no SIA Área de Serviços Públicos lote C - Brasília/DF - CEP: 71.215-903, com fornecimento de mão-de-obra não residente (sem dedicação exclusiva), materiais e equipamentos necessário, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 02/04/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de março de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2024 - NLC/PRES - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto, para Registro de Preços para eventual contratação de empresas de engenharia para implantação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido, em todo o Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 36.775.244,57 - objeto do processo nº 00112-00017899/2024-45. Nova

data e horário da licitação: 04 de abril de 2025 - às 14h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 20 - página 89, de 29.01.2025. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de março de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2025 - NLC/PRES - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros fumê de 8mm, incluindo todos os materiais necessários, mão de obra e acabamento, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP., de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.565.871,48 - objeto do processo nº 00112-00025149/2021-02. Data e horário da licitação: 04 de abril de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de março de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 926241

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, a disponibilização e licença de Software de gerenciamento com acesso via web, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão da frota própria de veículos da EMATER/DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Abertura das Propostas dia 03/04/2025 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.gov.br/compras. Processo: 00072-00004353/2024-57. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2025
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF 2025 PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Processo SEI nº 00193-00000071/2025-12. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público, o lançamento do presente Edital, que visa implementar o Programa Desafio DF, que tem por Objeto: estabelecer condições gerais para realização de Chamadas específicas a fim de selecionar projetos de desenvolvimento e inovação que se destinem ao estudo da

viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). A proposta poderá contemplar seleção de projetos modelados por encomenda tecnológica, cujos requisitos serão enunciados em chamamento público específico. Valor Total: 9.800.000,00 (nove milhões oitocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho: 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - Distrito Federal, Fonte 100.O Edital completo, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 02/2025 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo SEI Nº 00193-00000165/2025-91. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o convite para Pesquisadores, Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), Pesquisa Aplicada e de Graduação, que fazem parte de Programas de Iniciação Científica ou Programa de Extensão, a submeterem propostas para apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior, mediante condições estabelecidas neste Edital. Do Objeto: a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada e/ou apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada e/ou apoiar visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada. Do Público Alvo: Pesquisadores mestres e doutores; Estudantes de pós-graduação stricto sensu; pós graduação latu sensu e de graduação que fazem parte de programa de iniciação científica ou de programa de extensão; Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada com titulação mínima de mestre. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal. Do valor disponível de R\$ 2.000.000,00, informa-se que a versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo SEI Nº 00193-00000216/2025-85. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o convite para os pesquisadores submeterem propostas para apoio financeiro de publicação em revistas científicas brasileiras/internacionais de alta especialização em todas as áreas do conhecimento, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante condições estabelecidas neste Edital. Do Objeto: O presente edital tem como objeto apoiar e incentivar a publicação de artigos científicos em todas as áreas do conhecimento produzidas por pesquisadores do Distrito Federal. Do Público Alvo: Pesquisadores vinculados às Instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF; Pesquisadores vinculados e/ou Organização da Sociedade Civil (OSC) e Startups cuja a publicação deriva diretamente de projetos apoiados pela FAPDF, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal. Do valor disponível de R\$ 2.000.000,00, informa-se que a versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 04/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Processo SEI Nº 00193-00000251/2025-02. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social

da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o lançamento do Edital 04/2025 - Seleção Pública de Projetos de Extensão, cujo objeto é a seleção e o financiamento de projetos de extensão universitária inovadores, desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior (IES) do Distrito Federal, com foco na integração entre a universidade e a sociedade, promovendo a capacitação profissional de estudantes e soluções inovadoras para os desafios sociais, ambientais e econômicos da região. Do Valor Disponível: Para o presente Edital serão destinados R\$ 1.000.000,00. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 05/2025 - FAPDF PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Processo SEI Nº 00193-00000252/2025-49. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Pública a seleção de propostas para concessão de Bolsas Stricto Sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) nacional e internacional, a serem submetidas por Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas com sede e administração no Distrito Federal e constituídas pelas leis brasileiras e as condições estabelecidas a seguir. Do Objeto: Conceder Bolsas Stricto Sensu - mestrado, doutorado e pós-doutorado. Do Público Alvo: Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior – IES do Distrito Federal, que possuam programas de pós graduação Stricto Sensu, e autorizadas/credenciadas à CAPES para tal fim, com sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 - Concessão de Bolsas de Estudo - Distrito Federal, Fonte 100.Do Valor Disponível: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE
E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE
COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEIÇÕES CONJUVE - 2025

CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA MATOS	HABILITADO	HABILITADO
LILIANE ARAUJO SOUSA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GRAZIELLE DA SILVA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO	NEGRA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GABRIELA DA SILVA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO	NEGRA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
EDUARDO MARCELINO ALMEIDA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE - ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE E CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL
DANIEL KENNEDY FÉLIX MARTINS	HABILITADO	HABILITADO
LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	HABILITADO	HABILITADO